



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “POR QUE VOCÊ QUER ESTUDAR INGLÊS NO CANADÁ?”

1 DA ORGANIZADORA

1.1 Este CONCURSO é organizado pela Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais (AAIL) da Universidade de Passo Fundo, com o apoio da *ELS Language Centers* e da empresa CI Intercâmbios Passo Fundo.

2 DO CONCURSO

2.1 O concurso cultural intitulado “**Por que você quer estudar inglês no Canadá?**” tem caráter exclusivamente recreativo e cultural e tem por finalidade convidar os acadêmicos da UPF a fazer uma frase criativa que responda à pergunta “**Por que você quer estudar inglês no Canadá?**”

2.2 A participação neste CONCURSO é voluntária e gratuita.

2.3 O presente CONCURSO irá premiar o vencedor com um curso de estudos de Língua Inglesa, nas modalidades Inglês Geral ou Semi-Intensivo de inglês, no Canadá, nas cidades de Toronto ou Vancouver, pelo período de quatro semanas.

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar deste CONCURSO alunos devidamente matriculados na UPF, em qualquer nível acadêmico, nos cursos de graduação e pós-graduação, pessoas físicas, brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil, com no mínimo 18 anos de idade e que possuam passaporte válido.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o CONCURSO iniciam no dia 9 de outubro de 2017, às 14h e finalizam no dia 16 de outubro de 2017 às 17h, horário de Brasília – DF.

4.2 Para participar do CONCURSO, o interessado deverá enviar um e-mail para a AAIL (aai@upf.br), com o formulário de inscrição anexo a este Regulamento,



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

devidamente preenchido com os seus dados pessoais e com uma frase, com até 150 (cento e cinquenta) caracteres, que contenha as palavras “viagem”, “mudança” e “inglês”, e responda a pergunta “**Por que você quer estudar inglês no Canadá?**”.

4.3 O candidato deverá encaminhar, juntamente com o formulário de inscrição, devidamente preenchido, cópia do passaporte válido e do comprovante de matrícula.

4.4 Todas as informações oferecidas pelos participantes à AAI no ato de sua inscrição serão utilizadas de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

4.5 Somente serão aceitas inscrições realizadas segundo os critérios descritos neste Regulamento (cláusulas quatro e cinco) e durante o período de inscrição especificado nesta cláusula.

5 TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

5.1 Cada PARTICIPANTE poderá enviar apenas uma frase e inscrever-se uma única vez.

5.2 Estarão automaticamente desclassificadas as frases que não tenham coerência ou lógica, com o uso incorreto da língua portuguesa; as que fujam da temática descrita ou as que contenham palavras de baixo calão. As frases também não poderão conter palavras que incitem à violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa.

5.3 Da mesma forma serão automaticamente desclassificadas as frases que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais ou direitos de propriedade industrial ou intelectual.

5.4 A AAI se reserva ao direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nesta cláusula cinco e em qualquer outra disposição deste Regulamento.

5.5 Não há obrigação da AAI em comunicar ou informar aos participantes a sua desclassificação do CONCURSO.

5.6 Quando de sua inscrição no CONCURSO, os PARTICIPANTES manifestarão sua total e incondicional aceitação a todas as disposições desse Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos critérios de julgamento adotados.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

6 SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

6.1 Todas as frases enviadas até o dia 16 de outubro de 2017, às 17h, serão analisadas por uma COMISSÃO JULGADORA composta por quatro jurados selecionados pela AAll, que julgarão as frases sob o critério de criatividade, originalidade, correção gramatical e adequação ao tema, além da adequação ao presente Regulamento.

6.2 Nos dias 17 e 18 de outubro de 2017 serão selecionadas as cinco melhores frases, as quais passarão para a próxima etapa do concurso.

6.3 As cinco frases selecionadas serão postadas na página oficial da Assessoria Internacional no Facebook (www.facebook.com/aaiiupf) no dia 19 de outubro de 2017.

6.4 A frase que obtiver o maior número de curtidas, **na página oficial da Assessoria Internacional no Facebook**, até o dia 25 de outubro de 2017, às 15h, será considerada a vencedora do concurso.

6.5 Números de compartilhamentos e de curtidas em outras páginas não serão contabilizados.

6.6 O nome do ganhador deste CONCURSO será divulgado na página do Facebook da AAll e no site da UPF no dia 25 de outubro de 2017 após às 15h.

6.7 Caso o participante ganhador não entre em contato com a AAll em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado no Facebook da AAll e no site da UPF, para acordar a data de recebimento do prêmio, será premiado o participante subsequente, conforme o ranking de colocados definido pelas curtidas no Facebook, desde que preenchidos os requisitos constantes neste regulamento. Neste caso, o contemplado subsequente será comunicado pela AAll e deverá se submeter às mesmas regras deste Regulamento.

8 DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DO PRÊMIO

8.1 O participante ganhador deste CONCURSO fará jus ao seguinte prêmio:

- a) Um curso de língua inglesa, pelo período de quatro semanas, com início em 15 de janeiro de 2018, na escola *ELS Language Centers*. O candidato poderá



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292 - Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

escolher entre as modalidades Inglês Geral ou Semi-Intensivo de inglês e entre as cidades de Vancouver ou Toronto para a realização do curso.

8.2 O prêmio é pessoal e intransferível, sendo proibida a sua conversão em dinheiro e/ou troca por outro produto.

8.3 O prêmio será entregue nas dependências da AAIL em dia e horário a ser combinado com o ganhador.

8.4 O participante ganhador, ao receber o prêmio do CONCURSO, concorda em assinar termo de recebimento e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à AAIL, bem como também concorda em isentar a organizadora do CONCURSO de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no CONCURSO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do CONCURSO.

8.5 O participante também declara possuir disponibilidade de usufruir da bolsa de estudo no período determinado, além de arcar com todas as despesas para o restante da viagem, sendo elas: visto; passagens aéreas de ida e volta; seguro assistência viagem; hospedagem; e alimentação, além de custos extras que surgirem.

8.6 Para contratação dos serviços de viagem mencionados no item 8.5, o participante poderá contatar a apoiadora do CONCURSO **CI Intercâmbios Passo Fundo**, a qual fornecerá condições especiais na contratação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os participantes deste Concurso declaram, desde já, serem de sua autoria as frases encaminhadas à AAIL, ao mesmo tempo em que cedem à AAIL, de forma gratuita, os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido em lei.

9.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da AAIL.

9.3 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Julgadora definida pela AAIL.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

9.4 Em caso de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do Concurso, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas.

9.5 A simples participação neste CONCURSO, através do preenchimento do formulário de inscrição e envio à AAI, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

9.6 O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do CONCURSO ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desclassificado do concurso.

9.7 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da AAI, não for possível conduzir este CONCURSO conforme o planejado poderá a AAI finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o CONCURSO tenha seu término antecipado, a AAI deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

9.8 Dúvidas e informações sobre este concurso poderão ser esclarecidas por meio do e-mail oficial da AAI, aai@upf.br.

9.9 Este Concurso, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério da AAI.

9.10 Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação do ganhador do Concurso poderão ser obtidas **junto à AAI**.

9.11 Casos omissos serão tratados e analisados pela comissão julgadora.